Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
05/02/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO N° IND 012/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 05 / 02 / 03.

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a reforma do Parquinho Infantil na Praça do Berimbau na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a reforma do parquinho infantil na Praça do Berimbau na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do referido parquinho é uma reivindicação dos moradores da região, que vêem seus filhos sem um local adequado para o lazer e o convívio social.

O parquinho em questão sempre foi o centro de atividades e lazer das crianças da região, e o seu atual estado de conservação não permite que as crianças continuem a freqüentá-lo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

PROTOCOLO
IND 012/03
01